LEI 4523, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Altera a denominação da Rua D, para Rua Jorge Nunes da Silva, no Bairro Recanto Verde, no Município de Coronel Fabriciano."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, por seus representantes, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA D, como Rua Jorge Nunes da Silva, localizada no Recanto Verde, em Coronel Fabriciano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 06 de outubro de 2023.

MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO
PREFEITO MUNICIPAL